



## DECRETO Nº 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

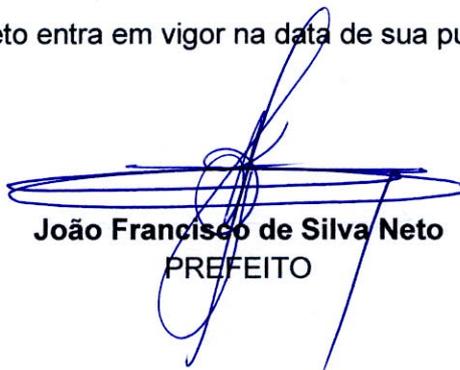
Revoga o Decreto nº 053, de 29 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal 053, de 29 de novembro de 2024, que tratava da suspensão temporária de concessão de licenças-prêmio, férias e licenças sem vencimentos aos servidores públicos no âmbito do Município de Bom Jardim.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

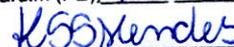


**João Francisco de Silva Neto**  
PREFEITO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 5º, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 17, 02, 2025



Responsável pela Publicação